



**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO  
CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 12/2019  
17 de junho de 2019**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais, em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse**, enquanto perdurar a necessidade, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das **Portarias nº 94/2019 e 121/2019.**

**1.1.1.** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3.** Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0195.0001225/2018-3, a Fundação promoverá, **de forma única e exclusiva, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos pretéritos realizados pela Prefeitura Municipal de Araraquara para os mesmos empregos ou empregos compatíveis.**

**1.3.1.** Para que seja aplicado o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital, os candidatos classificados em concursos realizados pela Prefeitura Municipal de Araraquara que porventura tiverem interesse pela vaga temporária, deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, em campo específico do formulário de inscrição, que figuram como aprovados à espera de convocação.

**1.3.2.** A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

**1.3.3.** Os Empregos que serão providos temporariamente e que possuem lista de aprovados em Concursos realizados pela Prefeitura são:

<b>Enfermeiro - Edital Concurso Público nº 01/2015:</b> 142 candidatos classificados no cadastro de reserva;
--

<b>Técnico de enfermagem – Edital Concurso Público nº 01/2015:</b> 568 candidatos classificados no cadastro de reserva;
---

<b>Farmacêutico - Edital Concurso Público nº 01/2015:</b> 76 candidatos classificados no cadastro de reserva.
---



**Motorista - Edital Concurso Público nº 02/2015:** 25 candidatos classificados no cadastro de reserva.

**1.4.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.5.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

**1.6.** O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016), disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.7.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## **2. DOS EMPREGOS**

**2.1** O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes aos empregos em caráter temporário para as vagas abaixo relacionadas para atuação nas UPAs 24 horas de Araraquara/SP, geridas pela Fundação, conforme descrito abaixo:

<b>EMPREGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL</b>	Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 2.840,97	01	36 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL</b>	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 1.946,50	07	36 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados



FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe	R\$ 2.840,97	03	40 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados
MOTORISTA	Ensino Fundamental, com Carteira de Habilitação categorias C, D ou E.	R\$ 1.308,66	01	40 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições (Anexo I) poderão ser protocolizadas nos dias 18, 19, 24, 25 e 26 de junho de 2019, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13h às 15:30h, **no setor de RH – Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3.** No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:
- 3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;
  - 3.3.2.** Cédula de Identidade (cópia);
  - 3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);
  - 3.3.4.** Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e ou atrasos vacinais) (cópia);
  - 3.3.5.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;
  - 3.3.6.** Para a vaga de motorista, apresentar Carteira de Habilitação categoria C, D ou E.
- 3.4.** Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 3.3 deste edital, no Setor de RH da Fundação,



localizado no andar térreo da sede da Fundação, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário constante no item 3.1.

- 3.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.
- 3.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.
- 3.7 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, observando-se as listas de cotistas conforme homologação dos concursos realizados pela Prefeitura Municipal de Araraquara.
- 3.8 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 E 11294/16, observando-se as listas de cotistas conforme homologação dos concursos realizados pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

##### 4.1. As atribuições do cargo previsto para o emprego:

**Enfermeiro Assistencial:** Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos do Pronto atendimento e de unidades de retaguarda.

**Técnico de Enfermagem Assistencial:** Assistir o enfermeiro quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiorrespiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as



bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, inalação, etc; Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.

**Farmacêutico:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

**Motorista:** Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, caixas de exames laboratoriais, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins.

## **5. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**5.1** O Processo Seletivo Simplificado consistirá única e exclusivamente pelo aproveitamento da lista de candidatos classificados em concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, conforme critérios definidos neste Edital e de acordo com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0195.0001225/2018-3, em decorrência do fato de que tais concursos possuem lista de aprovados em número muito superior à demanda de vagas temporárias ora oferecidas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos inscritos e habilitados serão classificados de acordo com a posição final de classificação nos respectivos concursos realizados pela Prefeitura Municipal de Araraquara, observando-se também a classificação das listas especiais de cotistas, para concursos que as possuem.

**6.2.** Serão publicadas as listas de classificação, seguindo a classificação do concurso supramencionado, no dia **27/06/2019**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.

## **7. DA ADMISSÃO**

**7.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 6 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a**



**Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

**7.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**7.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**7.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**7.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**7.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**7.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**7.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

**7.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**7.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**7.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**7.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**7.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**7.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;

**7.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**7.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**7.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**7.5.** No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**8.2.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



- 8.3.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 8.4.** O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 12/2019.
- 8.4.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 12/2019.
- 8.4.2.** O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.
- 8.5.** Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 8.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 12/2019

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

***Valéria Ignácio Lopes***  
***Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo***



**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 12/2019**

Inscrição para o cargo de _____												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)												
												Nº
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro												
CEP				Cidade				Est.				
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS	
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS	
								SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:				TELEFONECOM DDD		Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		SIM	NÃO					Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?		SIM	NÃO	
Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo da Prefeitura Municipal de Araraquara, no âmbito do Edital nº 001/2015 ou 002/2015 (empregos “enfermeiro”, “técnico de enfermagem”, “farmacêutico” e “motorista”								CLASSIFICAÇÃO				





## REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

(assinatura)